



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de  
Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e  
Garantias  
Deputado Bacelar de Vasconcelos

SUA REFERÊNCIA  
112/XIII/1.<sup>a</sup> -  
CACDLG/2017

SUA COMUNICAÇÃO DE  
01-02-2017

NOSSA REFERÊNCIA  
N.º: 811  
ENT.: 2103  
PROC. N.º:

DATA  
23/02/2017

**ASSUNTO:** Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 247/XIII/2.<sup>a</sup>, iniciativa do Movimento “Também somos Portugueses” - “Solicitam a simplificação das Leis Eleitorais na parte relativa ao exercício do direito de voto pelos portugueses residentes no estrangeiro.”

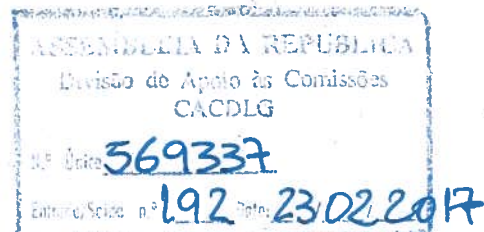
Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta dada pelo Gabinete da Senhora Ministra da Administração Interna através do ofício n.º 1587/2017, datado de 22 de fevereiro, cuja cópia se anexa, ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Nuno Miguel  
da Costa  
Araújo  
Assinado de forma  
digital por Nuno  
Miguel da Costa  
Araújo  
Dados: 2017.02.23  
15:11:30 Z

Nuno Araújo



Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (AR),  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
479	02-02-2017	Nº: 1587/2017 ENT.: 1484/2017 PROC. Nº: 870.00_5	22-02-2017

**ASSUNTO:** Pedido de Informação sobre a Petição n.º 247/XIII/2.ª, iniciativa do Movimento “Também somos Portugueses” - “Solicitam a simplificação das Leis Eleitorais na parte relativa ao exercício do direito de voto pelos portugueses residentes no estrangeiro”

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Administração Interna de enviar a V. Exa. a análise da Petição melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Jorge Costa

Anexo: o referido  
KF/es



**Assunto: Pedido de informação sobre a Petição n.º 247/XIII/2.<sup>a</sup> - iniciativa do Movimento “Também somos Portugueses” - “Solicitam a simplificação das Leis Eleitorais na parte relativa ao exercício do direito de voto pelos portugueses residentes no estrangeiro”**

---

O Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares solicitou, a pedido do Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, ao Gabinete da Ministra da Administração Interna que prestasse a informação considerada pertinente sobre a Petição n.º 247/XIII/2.<sup>a</sup> - “*Solicitam a simplificação das Leis Eleitorais na parte relativa ao exercício do direito de voto pelos portugueses residentes no estrangeiro*”, da iniciativa do Movimento “*Também somos Portugueses*”.

Os 4246 peticionantes expõem que os emigrantes portugueses enfrentam todo o tipo de obstáculos para se poderem recensear e votar pelo que solicitam a adoção de medidas de simplificação, a saber:

- a) Recenseamento eleitoral automático aquando da alteração da morada para o estrangeiro;
- b) Recenseamento via postal e via internet para quem reside no estrangeiro;
- c) Introdução da modalidade de voto eletrónico para os portugueses residentes no estrangeiro.

Saliente-se que sobre esta matéria o Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares já havia solicitado (a coberto do Ofício n.º 3964, de 29 de novembro de 2016) e a pedido do Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, que o Gabinete da Ministra da Administração Interna prestasse a informação considerada conveniente sobre as preocupações, apresentadas pelo Movimento “*Também somos Portugueses*”, sobre o sistema eleitoral para os portugueses no estrangeiro e constantes de um documento apresentado pelo mesmo Movimento na Audiência Parlamentar n.º 21-CACDLG-XIII, de 3 de novembro e no qual se densificavam as preocupações constantes da Petição ora em apreciação.

O Gabinete da Ministra da Administração Interna procedeu já à análise do referido documento apresentado pelo Movimento “*Também somos Portugueses*”, sobre o sistema eleitoral para os portugueses no estrangeiro, conforme documento que se junta em anexo, que se dá aqui por integralmente reproduzido e para a qual remetemos (análise enviada ao Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares a coberto do Ofício n.º 1091/2017, de 6 de fevereiro de 2017).

No que concretamente ora é peticionado refere-se o seguinte:

- a) No que concerne ao recenseamento eleitoral automático aquando da alteração da morada para o estrangeiro, o Governo encontra-se a estudar (tendo em vista a apresentação de proposta legislativa nesse sentido) a possibilidade de, aquando da indicação de uma morada no estrangeiro no Cartão do Cidadão, o cidadão ficar inscrito no recenseamento do posto consular da área da sua residência;
- b) No que se refere ao recenseamento via postal e via internet para quem reside no estrangeiro, cumpre salientar, conforme referido, que se vier a ser instituído o recenseamento eleitoral automático, esta questão deixa de se colocar;
- c) O Governo está a estudar a matéria relativa ao voto eletrónico, importando sublinhar que se trata de matéria de grande complexidade técnica (sobretudo por questões de segurança) e jurídica.